



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1128/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Penedo/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 11(onze) diárias integrais e 5(cinco) meias diárias ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, em substituição ao Juiz Titular, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1025/2010, referente aos períodos de 27 a 30.9, de 4 a 6.10, de 13 a 15.10, de 18 a 21.10 e de 25 a 26.10.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de setembro de 2010.

original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência